



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS PARA O BIÊNIO 2025/2026

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano 2025, às 8h30, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda-MS em seus artigos 105, 106 e na Resolução nº 984/2024-Administrativa que “Dispõe sobre as normas e formalidades à realização da sessão de instalação, posse do prefeito, vice-prefeita e dos vereadores eleitos para a legislatura 2025/2028, bem como, da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026 e dá outras providências”, reuniram-se no Plenário Vereador Juvenal de Almeida Branco, da Câmara Municipal de Miranda, estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua General Câmara, nº 253, Praça Heróis da Laguna, em Sessão de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranda-MS para o biênio 2025/2026, os Senhores e Senhoras Vereadoras: Dayalen Roas Pereira, Edivaldo Alves da Silva, Edivaldo Antonio, Evair Borges Pereira, Everaldo Jose dos Santos, Gabriella Roberto de Oliveira, Ivan Bossay, Michel Roger Freddi, Nilton Rodrigues Medeiros Júnior, Paulo Verginio dos Santos e Rosimeire Lopes de Souza. De acordo com o Regimento Interno da Câmara, Artigo 26, concomitante com o Artigo 105 - Parágrafo Único, Capítulo I – Da eleição e renovação da Mesa, Artigo 106 e Incisos I, II e III, tomou assento à Mesa como Presidente o Vereador Evair Borges Pereira, que convidou o Vereador Edivaldo Alves da Silva para assumir o cargo de Secretário a “Adoc”. Conforme reza o Regimento Interno da Câmara de Miranda em seu artigo 30, parágrafo primeiro, o presidente anunciou que procederia ao ato de eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026 e comunicou aos vereadores que a votação seria pública, mediante processo de votação nominal. Foi instruído aos vereadores que proferissem a palavra **SIM** para aprovar o nome do candidato ao cargo da Mesa ou a palavra **NÃO** para rejeitar o nome do candidato ao cargo da Mesa. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do nome do vereador protocolado para concorrer ao cargo de Presidente da Câmara. Foi protocolado o nome do vereador **Michel Roger Freddi** no dia 19/12/2024 permanecendo como único concorrente ao cargo. Após o ato de votação, foi proclamado eleito para o cargo de Presidente da Câmara o vereador **Michel Roger Freddi**, portador do CPF nº 285.163.798-33, do RG nº 278060523/SSP-SP, do Título Eleitoral sob Inscrição: 241853900175 – Zona: 15 – Seção: 64, residente à Rua 15 de Novembro, nº 282, Centro,



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Miranda-MS, que obteve: 11 (onze) votos favoráveis. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do nome do vereador protocolado para concorrer ao cargo de Vice-Presidente. Foi protocolado na secretaria da Câmara no dia 19/12/2024 o nome do Vereador **Edivaldo Alves da Silva**, permanecendo como único concorrente ao cargo. Após o ato de votação, foi proclamado eleito para o cargo de Vice-Presidente da Câmara o vereador **Edivaldo Alves da Silva**, portador do CPF nº 966.012.991-20, do RG nº 1286001/SSP-MS, do Título Eleitoral sob Inscrição: 017673441953 – Zona: 15 – Seção: 26, residente à Rua Nelson Liberato, nº 42, Bairro Mutirão II, Miranda-MS que obteve: 11 (onze) votos favoráveis. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do nome da vereadora protocolado para concorrer ao cargo de 1ª Secretária da Câmara. Foi protocolado na secretaria da Câmara no dia 19/12/2024 o nome da Vereadora **Gabriella Roberto de Oliveira**, permanecendo como única concorrente ao cargo. Após o ato de votação, foi proclamada eleita para o cargo de 1ª Secretária da Câmara a vereadora Gabriella Roberto de Oliveira, portadora do CPF nº 040.786.091-63, do RG nº 1944424/SSP-MS, do Título Eleitoral sob Inscrição: 024686321988 – Zona: 15 – Seção: 19, residente à Rua Paraná, nº 04, Centro, Miranda-MS, que obteve: 11 (onze) votos favoráveis. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do nome da vereadora protocolado para concorrer ao cargo de 2ª Secretária da Câmara. Foi protocolado na secretaria da Câmara o nome da Vereadora **Rosimeire Lopes de Souza**, permanecendo como única candidata ao cargo. Após o ato de votação, foi proclamada eleita para o cargo de 2ª Secretária da Câmara a Vereadora Rosimeire Lopes de Souza, portadora do CPF nº 011.988.441-08, do RG nº 1177371/SSP-MS, do Título Eleitoral sob Inscrição: 016214901902 – Zona: 15 – Seção: 22, residente à Rua Dr. Alexandre Augusto Machado Ferreira, nº 259, Centro, Miranda-MS, que obteve: 11 (onze) votos favoráveis. Após a proclamação, o Presidente convidou os eleitos para que se dirigissem à frente da bancada da presidência e procedeu o ato de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 2025/2026 que ficou assim composta: Presidente - Vereador Michel Roger Freddi, Vice-Presidente - Vereador Edivaldo Alves da Silva, 1ª Secretária - Vereadora Gabriella Roberto de Oliveira e 2ª Secretária - Vereadora Rosimeire Lopes de Souza. Prosseguindo, o vereador Evair Borges Pereira convidou para que tomassem assento na bancada da presidência o Presidente, o Vice-Presidente, a Primeira e a Segunda Secretária. Após assumir a presidência, o Vereador Michel Roger Freddi solicitou ao



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

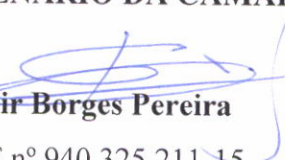
Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br



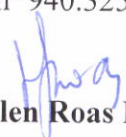
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

cerimonial que continuasse às formalidades da sessão. Após o pronunciamento dos vereadores e autoridades, o presidente solicitou a leitura da ata da sessão e pediu que os vereadores a assinassem. Em seguida, agradeceu a todos, e declarou encerrada a Sessão de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranda-MS para o biênio 2025/2026. A secretaria da Casa lavrou a presente ata que segue assinada.

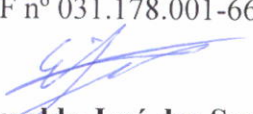
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, 01/01/2025.


Evair Borges Pereira

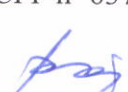
CPF nº 940.325.211-15


Dayalen Roas Pereira

CPF nº 031.178.001-66


Everaldo José dos Santos

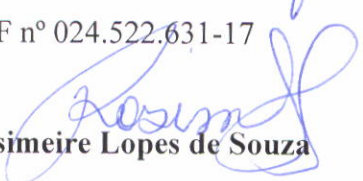
CPF nº 637.226.581-87


Ivan Bossay

CPF nº 816.223.171-49


Nilton Rodrigues Medeiros Junior

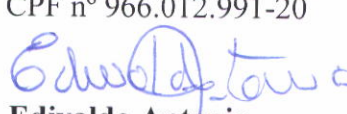
CPF nº 024.522.631-17


Rosimeire Lopes de Souza

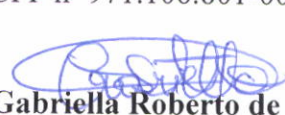
CPF nº 011.988.441-08


Edivaldo Alves da Silva

CPF nº 966.012.991-20


Edivaldo Antonio

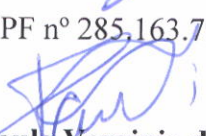
CPF nº 971.106.801-00


Gabriella Roberto de Oliveira

CPF nº 040.786.091-63


Michel Roger Freddi

CPF nº 285.163.798-33


Paulo Verginio dos Santos

CPF nº 779252201-63



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS PARA O BIÊNIO 2025/2026

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano 2025, às 8h30, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda-MS em seus artigos 105, 106 e na Resolução nº 984/2024-Administrativa que *“Dispõe sobre as normas e formalidades à realização da sessão de instalação, posse do prefeito, vice-prefeita e dos vereadores eleitos para a legislatura 2025/2028, bem como, da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026 e dá outras providências”*, reuniram-se no Plenário Vereador Juvenal de Almeida Branco, da Câmara Municipal de Miranda, estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua General Câmara, nº 253, Praça Heróis da Laguna, em Sessão de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranda-MS para o biênio 2025/2026, os Senhores e Senhoras Vereadoras: Dayalen Roas Pereira, Edivaldo Alves da Silva, Edivaldo Antonio, Evair Borges Pereira, Everaldo Jose dos Santos, Gabriella Roberto de Oliveira, Ivan Bossay, Michel Roger Freddi, Nilton Rodrigues Medeiros Júnior, Paulo Verginio dos Santos e Rosimeire Lopes de Souza. De acordo com o Regimento Interno da Câmara, Artigo 26, concomitante com o Artigo 105 - Parágrafo Único, Capítulo I – Da eleição e renovação da Mesa, Artigo 106 e Incisos I, II e III, tomou assento à Mesa como Presidente o Vereador Evair Borges Pereira, que convidou o Vereador Edivaldo Alves da Silva para assumir o cargo de Secretário a *“Adoc”*. Conforme reza o Regimento Interno da Câmara de Miranda em seu artigo 30, parágrafo primeiro, o presidente anunciou que procederia ao ato de eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026 e comunicou aos vereadores que a votação seria pública, mediante processo de votação nominal. Foi instruído aos vereadores que proferissem a palavra **SIM** para aprovar o nome do candidato ao cargo da Mesa ou a palavra **NÃO** para rejeitar o nome do candidato ao cargo da Mesa. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do nome do vereador protocolado para concorrer ao cargo de Presidente da Câmara. Foi protocolado o nome do vereador **Michel Roger Freddi** no dia 19/12/2024 permanecendo como único concorrente ao cargo. Após o ato de votação, foi proclamado eleito para o cargo de Presidente da Câmara o vereador **Michel Roger Freddi**, portador do CPF nº 285.163.798-33, do RG nº 278060523/SSP-SP, do Título Eleitoral sob Inscrição: 241853900175 – Zona: 15 – Seção: 64, residente à Rua 15 de Novembro, nº 282, Centro,



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Miranda-MS, que obteve: 11 (onze) votos favoráveis. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do nome do vereador protocolado para concorrer ao cargo de Vice-Presidente. Foi protocolado na secretaria da Câmara no dia 19/12/2024 o nome do Vereador **Edivaldo Alves da Silva**, permanecendo como único concorrente ao cargo. Após o ato de votação, foi proclamado eleito para o cargo de Vice-Presidente da Câmara o vereador **Edivaldo Alves da Silva**, portador do CPF nº 966.012.991-20, do RG nº 1286001/SSP-MS, do Título Eleitoral sob Inscrição: 017673441953 – Zona: 15 – Seção: 26, residente à Rua Nelson Liberato, nº 42, Bairro Mutirão II, Miranda-MS que obteve: 11 (onze) votos favoráveis. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do nome da vereadora protocolado para concorrer ao cargo de 1ª Secretária da Câmara. Foi protocolado na secretaria da Câmara no dia 19/12/2024 o nome da Vereadora **Gabriella Roberto de Oliveira**, permanecendo como única concorrente ao cargo. Após o ato de votação, foi proclamada eleita para o cargo de 1ª Secretária da Câmara a vereadora Gabriella Roberto de Oliveira, portadora do CPF nº 040.786.091-63, do RG nº 1944424/SSP-MS, do Título Eleitoral sob Inscrição: 024686321988 – Zona: 15 – Seção: 19, residente à Rua Paraná, nº 04, Centro, Miranda-MS, que obteve: 11 (onze) votos favoráveis. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do nome da vereadora protocolado para concorrer ao cargo de 2ª Secretária da Câmara. Foi protocolado na secretaria da Câmara o nome da Vereadora **Rosimeire Lopes de Souza**, permanecendo como única candidata ao cargo. Após o ato de votação, foi proclamada eleita para o cargo de 2ª Secretária da Câmara a Vereadora Rosimeire Lopes de Souza, portadora do CPF nº 011.988.441-08, do RG nº 1177371/SSP-MS, do Título Eleitoral sob Inscrição: 016214901902 – Zona: 15 – Seção: 22, residente à Rua Dr. Alexandre Augusto Machado Ferreira, nº 259, Centro, Miranda-MS, que obteve: 11 (onze) votos favoráveis. Após a proclamação, o Presidente convidou os eleitos para que se dirigissem à frente da bancada da presidência e procedeu o ato de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 2025/2026 que ficou assim composta: Presidente - Vereador Michel Roger Freddi, Vice-Presidente - Vereador Edivaldo Alves da Silva, 1ª Secretária - Vereadora Gabriella Roberto de Oliveira e 2ª Secretária - Vereadora Rosimeire Lopes de Souza. Prosseguindo, o vereador Evair Borges Pereira convidou para que tomassem assento na bancada da presidência o Presidente, o Vice-Presidente, a Primeira e a Segunda Secretária. Após assumir a presidência, o Vereador Michel Roger Freddi solicitou ao



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

cerimonial que continuasse às formalidades da sessão. Após o pronunciamento dos vereadores e autoridades, o presidente solicitou a leitura da ata da sessão e pediu que os vereadores a assinassem. Em seguida, agradeceu a todos, e declarou encerrada a Sessão de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranda-MS para o biênio 2025/2026. A secretaria da Casa lavrou a presente ata que segue assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, 01/01/2025.


Evair Borges Pereira

CPF nº 940.325.211-15


Dayalen Roas Pereira

CPF nº 031.178.001-66


Everaldo José dos Santos

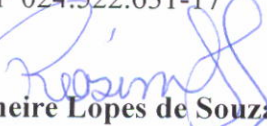
CPF nº 637.226.581-87


Ivan Bossay

CPF nº 816.223.171-49


Nilton Rodrigues Medeiros Junior

CPF nº 024.522.631-17


Rosimeire Lopes de Souza

CPF nº 011.988.441-08


Edivaldo Alves da Silva

CPF nº 966.012.991-20


Edivaldo Antonio

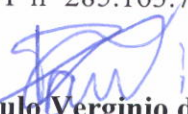
CPF nº 971.106.801-00


Gabriella Roberto de Oliveira

CPF nº 040.786.091-63


Michel Roger Freddi

CPF nº 285.163.798-33


Paulo Verginio dos Santos

CPF nº 779252201-63



SERVIÇO REGISTRAL E TABELIONATO DE MIRANDA

Reg. de Imóveis, Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Juríd. e Tabelionato de Protesto
Maurício Moreira - Oficial e Registrador Advail Vieira Garcia - Oficial Substituto

Protocolo n.º 7.302, Livro A-11, Fl. 104, data 08 de janeiro de 2025. Averbado no Livro A, ficha 3º 38, sob n.º de ordem AV-12 Reg. 5.341. Emol.: R\$81,91 ; Funjecc 10%: R\$8,19 ; FUNADEP 6%: R\$4,91 ; FUNDE-PGE 4%: R\$3,28 ; FEADMP-MS 10%: R\$8,19 ; Selo: R\$1,09 ; Funjecc 5%: 4,10 ISSN: R\$4,10. Total: R\$112,67. Selo digital n.º AKR 88392-70-NOR.

Miranda-MS, 08/01/2025.



Consulta do Selo: www.tjms.jus.br



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br

Roger Freddi, Vice-Presidente - Vereador Edivaldo Alves da Silva, 1ª Secretária - Vereadora Gabriella Roberto de Oliveira e 2ª Secretária - Vereadora Rosimeire Lopes de Souza. Prosseguindo, o vereador Evair Borges Pereira convidou para que tomassem assento na bancada da presidência o Presidente, o Vice-Presidente, a Primeira e a Segunda Secretária. Após assumir a presidência, o Vereador Michel Roger Freddi solicitou ao cerimonial que continuasse às formalidades da sessão. Após o pronunciamento dos vereadores e autoridades, o presidente solicitou a leitura da ata da sessão e pediu que os vereadores a assinassem. Em seguida, agradeceu a todos, e declarou encerrada a Sessão de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranda-MS para o biênio 2025/2026. A secretaria da Casa lavrou a presente ata que segue assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, 01/01/2025.

Evair Borges Pereira CPF nº 940.325.211-15	Edivaldo Alves da Silva CPF nº 966.012.991-20
Dayalen Roas Pereira CPF nº 031.178.001-66	Edivaldo Antonio CPF nº 971.106.801-00
Everaldo José dos Santos CPF nº 637.226.581-87	Gabriella Roberto de Oliveira CPF nº 040.786.091-63
Ivan Bossay CPF nº 816.223.171-49	Michel Roger Freddi CPF nº 285.163.798-33
Nilton Rodrigues Medeiros Junior CPF nº 024.522.631-17	Paulo Verginio dos Santos CPF nº 779252201-63
Rosimeire Lopes de Souza CPF nº 011.988.441-08	

Matéria enviada por Ney Carlos Moraes Pinheiro

Coordenadoria de Compras
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024

O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 03.452.315/0001-68, com sede na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, CEP 79.380-000, Miranda/MS; **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MIRANDA /MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Rua Benjamim Constant, S/N, Centro, CEP 79.380-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº 15.519.710/0001-08; **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.315.868/0001-58 com sede administrativa na Rua Elias Carneiro de Arruda, nº 400, Centro, Miranda/MS, CEP 79.380-000; **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr. Alexandre A. M. Ferreira, nº 94, Centro, CEP 79.380-000, Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 13.140.956/0001-30, neste ato representados pelo Prefeito Municipal o Sr. Fábio Santos Florença, nomeado através da Ata da Posse dos Eleitos em 2024 de Miranda/MS, de 01 de janeiro de 2025, RESOLVE: **ADERIR** a ATA de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2024, Processo Administrativo nº 031/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, conforme autorização do órgão gerenciador e o aceite das empresas vencedoras do certame licitatório. As empresas apresentaram toda a documentação necessária.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarteirização de gestão integrada de frotas e maquinários na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração, com autogestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar (incluso aquisição de gasolina, óleo diesel, óleo diesel S10, lubrificantes, arla 32, aditivos e derivados em geral) aquisição de pneus, câmaras e protetores, manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico e partes elétricas de toda a frota de veículos, tratores agrícolas e implementos, máquinas pesadas, geradores, roçadeiras e cortadores, a fim de atender as demandas da administração pública municipal de Miranda/MS.
Empresas	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.179.444/0001-00, situada na Avenida Prainha, Nº 09, sala B - quadra 02 - lote 09 - Alvorada - CEP: 78.048-436 - Cuiabá/MT.
Vigência d Adesão	a 12 (doze) meses.

Valor total da adesão	R\$ 13.314.558,40 (treze milhões e trezentos e quatorze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
-----------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.465.008/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/1981
NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMARA MUNICIPAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal		
LOGRADOURO R GENERAL CAMARA	NÚMERO 253	COMPLEMENTO *****
CEP 79.380-000	BAIRRO/DISTRITO PRACA HEROIS DA LAGUNA	MUNICÍPIO MIRANDA
UF MS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO camaramm@star5.com.br	TELEFONE (67) 3242-1160	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE MIRANDA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2025 às 11:21:46 (data e hora de Brasília).